

SECRETARIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDPERJ

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, realizou-se reunião virtual por intermédio da plataforma Google Meet, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público-Geral de Gestão, Dr. Flavio Eduardo Lethier Rangel, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 06/1977, com redação dada pela Lei Complementar nº 203/2022. Os Conselheiros e as Conselheiras receberam, previamente à realização da reunião, por meio eletrônico, as planilhas e demonstrativos orçamentários e financeiros destinados a subsidiar a apreciação do **Relatório do 6º bimestre de 2025**. No início dos trabalhos, o Presidente dirigiu cumprimentos e expressou agradecimentos pela presença das Conselheiras e dos Conselheiros Dra. Simone Haddad Lopes de Carvalho, Dra. Luciana dos Santos Gameleira, Dra. Tathiane Campos Soares e Dr. Marcelo Dias Carletto. Esteve presente ainda a Secretária de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Daniela De Melo Faria. Em seguida, o Subdefensor Público-Geral de Gestão justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Defensor Geral, Dr. Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão, o qual estava em agenda externa. Foi concedida então a palavra à Secretária, que apresentou o Relatório de Receitas e Despesas referente ao 6º bimestre de 2025. Durante a exposição, destacou-se que a arrecadação no exercício superou a previsão inicialmente estimada. No tocante às despesas, verificou-se execução parcial do orçamento anual, o que possibilitou a manutenção de saldo financeiro positivo ao encerramento do exercício. Para fins comparativos, também foram apresentados os dados consolidados de receitas e despesas dos exercícios de 2021 a 2025. A Secretária esclareceu que o incremento das despesas do Fundo foi absorvido pelo resultado favorável da arrecadação, preservando-se saldo financeiro superior ao do exercício anterior. Na sequência, o Presidente abriu espaço para manifestações dos Conselheiros e Conselheiras e, como não houve questionamentos, agradeceu a presença virtual de todos, declarando encerrada a reunião às 11h40 e determinando a lavratura da presente ata, que será assinada eletronicamente pelos participantes.

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO

Conselheira Titular

LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA

Conselheira Titular

MARCELO DIAS CARLETO

Conselheiro Titular

TATHIANE CAMPOS SOARES

Conselheiro (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL, Subdefensor Público Geral de Gestão**, em 04/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO, Defensora Pública**, em 14/05/2026, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE CAMPOS SOARES, Defensora Pública**, em 06/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA registrado(a) civilmente como LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA, Defensor Público de Classe Especial**, em 06/07/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DIAS CARLETO, Defensor Público**, em 10/07/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077220** e o código CRC **F7813B80**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br